

**DECRETO nº 076/2021, de 20 de dezembro de 2021.**

**“Dispõe sobre a decretação de RECESSO NATALINO das atividades na Prefeitura e demais órgãos municipais”.**

**O Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, ADMAELTON BEZERRA SOUSA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e**

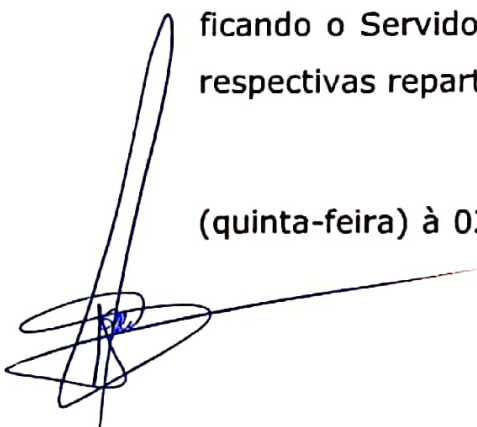
**CONSIDERANDO** as comemorações e festividades natalícias e de final de ano;

**CONSIDERANDO,** porém, a necessidade de funcionamento de alguns setores e órgãos municipais, quer para o atendimento de interesses administrativos de caráter interno, quer para eventual interesse da população

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica decretado RECESSO DAS ATIVIDADES** na Prefeitura, Secretarias e demais órgãos municipais, ficando excluído os serviços de atendimento de urgência e emergência, entre **os dias 23/12/2021 (quinta-feira) à 02/01/2021 (domingo)**, ficando o Servidor Público Municipal desobrigado do comparecimento nas respectivas repartições.

**Art. 2º – Durante o período de 23/12/2021 (quinta-feira) à 02/01/2021 (domingo), funcionará em regime de plantão,**



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI  
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

durante o período citado acima, a Secretaria Municipal de Saúde - (SAMU E ÁREA COVID), que terão carga horária específica e escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares destes a forma especial de atendimento.

**Art. 3** – Fica, porém, o município autorizado a convocar quaisquer servidores no período acima nominado.

**Art. 4** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí –  
PI, em 20 de dezembro de 2021.**



**ADMAELTON BEZERRA SOUSA**  
**Prefeito Municipal**